

PORTARIA Nº. 532/2014

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, ANDREA SILVA DE FREITAS. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2923/2014, datado de 11 de julho de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 09 de julho de 2014, a servidora **ANDREA SILVA DE FREITAS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.344.767-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.466.309-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CLINICA DA MULHER**, nomeada através da Portaria 353/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0541 Páginas: 37/38 Ano: III

Data: 21/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B863CC92

Iporã-(PR), 02 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal